



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 009/2023

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora o seguinte Requerimento:

Requer à Digníssima Prefeita Municipal, Fernanda G. Sardanha, que apresente informações acerca do cumprimento da Lei nº 3.021, de 26 de agosto de 2021 que instituiu a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas com semáforos.

Justificativa:

Referido requerimento se justifica na necessidade de promover a segurança de nossos munícipes, assim como a melhoria do trânsito, tendo em vista a aprovação da referida lei e a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

4ª Sessão Ordinária
07/03/2023

- Aprovado:
- Rejeitado:
- Retirado:

Ausência(s):

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal